



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 056/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido à senhora: - **ROSILENE MARIA CABRAL**, ocupante da função de **Agente de Saúde – Equipe Girassol**, na Secretaria Municipal da Saúde, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 341/2007, de 29/10/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 08 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

